

EDITAL

Lurdes Bernardo, Chefe de Departamento de Habilitação de Condutores, da Direção de Serviços de Formação e Certificação, do Instituto da Mobilidade e dos Transportes, Instituto Público (IMT, I.P.), faço saber que, por despacho da Senhora Diretora de Serviços de Formação e Certificação, de 20 de junho de 2018, exarado na informação n.º 039300130031030/DSFC/LP, de 2018/06/18, foi proferido projeto de decisão de submissão do condutor **Mário Pimentel Maia**, a avaliação médica e psicológica, ao abrigo do disposto no artigo 129.º do Código da Estrada, a realizar, respetivamente, pela autoridade de saúde da sua área de residência e pelo Laboratório de Psicologia deste Instituto, com o fundamento no conhecimento do IMT, I.P. da informação reportada pelo Tribunal Judicial da Comarca de Coimbra – Juízo Local Criminal de Cantanhede, da qual se destaca a condenação pela prática de crimes de condução sem habilitação legal, crimes de condução em estado de embriaguez, crimes de ofensa à integridade física, crimes de um condução perigosa, crimes de desobediência, crime de ameaça agravada, reunindo os pressupostos do art.º 129.º do Código da Estrada.

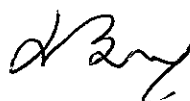
Assim, em cumprimento do disposto nos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, fica por este meio notificada V. Ex.ª, residente na última morada conhecida na Rua da Serpente, n.º 588, Vilar do Andorinho, 4430-232, Vila Nova de Gaia, do referido projeto de decisão e de que dispõe do prazo de 10 (dez) dias úteis, contados nos termos do artigo 87.º, com dilação de 30 (trinta) dias, de acordo com a alínea c) do n.º 1 do artigo 88.º, ambos do Código do Procedimento Administrativo, para se pronunciar por escrito, querendo, sobre a mencionada proposta de decisão proferida pela Senhora Diretora de Serviços de Formação e Certificação, bem como, requerer quaisquer diligências complementares e juntar documentação que considere pertinente.

Mais fica notificado que o projeto de decisão, proferido no âmbito do processo administrativo, a correr termos na Direção de Serviços de Formação e Certificação, encontra-se disponível para consulta na Direção Regional de Mobilidade e Transportes do Norte, sita na Av. Fontes Pereira de Melo, 485/527; 4149-015 PORTO, de segunda a sexta-feira, das 9:00h às 12:30h e das 14:00h às 16:00h.

O prazo referido iniciar-se-á no dia seguinte ao da fixação do presente edital.

Lisboa, 06 de março de 2019

A Chefe de Departamento de Habilitação de Condutores



Lurdes Bernardo